



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

**TERMO CEDAE N.º 031/2023 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E A BRK AMBIENTAL MACAÉ S.A.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **BRK AMBIENTAL MACAÉ S.A.**, sediada na Avenida Rui Barbosa, 1011, Cobertura, apto. 601, Centro, Macaé/RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 17.002.138/0001-22, neste ato representada por seus representantes ao final assinado final assinado, Sr. RICARDO ANTONIO E ALEXANDRE MAIA SANTIAGO, Diretor Presidente e Sr<sup>a</sup>. DEBORAH BEATRIZ MARENGONI DAMASCENO, procuradora, daqui por diante denominada “**BRK AMBIENTAL**” celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, pela Lei n. 13.303/2016, bem como pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento o Reconhecimento da Dívida referente ao reembolso de 50% dos custos decorrentes das atividades de gestão comercial dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água realizados pela **BRK AMBIENTAL** nos meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, referente a contrato de “**GESTÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**”, conforme despacho da Comissão de Fiscalização do Contrato no index 35662771 e ato de aprovação do Senhor Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, datado de 07 de Agosto de 2023 (index 57154668 do processo SEI-150001/009675/2022).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O referido contrato foi celebrado em razão da gestão compartilhada de ambas as concessionárias na área de concessão referente ao Município de Macaé, conforme o Contrato de Interdependência firmado em 2012 entre a CEDAE e o Ente Municipal (Docs. SEI 31874572 e 31874944)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CEDAE reconhece ser devido à **BRK AMBIENTAL** o valor total de **R\$ 386.604,03 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e três centavos)**, referente à serviços prestados pela contratada no período de janeiro/2019 a dezembro/2019, conforme notas fiscais acostadas nos indexes 31846001, 31857190, 31857225, 31857267, 31857652, 31857680, 31857884, 31858705, 31858761, 31859832, 31859876, 31859498, 31860107, 31860107, 31861268, 31861822, 31861675, 31861728, 31862157, 31862225, 31862407, 31862858, 31862517, 31862936, 31862639, 31862690, 31863152, 31863210, 31865431, 31865944, 31866030, 31866099, 31866156, 31868528, 31869498 e 31869596 do processo SEI referência, na forma da tabela resumo abaixo discriminada:

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento, sem a incidência de juros ou multa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2023, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 2200022016
- Código Orçamentário: 33909220
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110306
- Centro de Custos: DF00000000
- Reserva Orçamentária: 2023000764

**CLÁUSULA QUARTA:** Uma vez efetuado o pagamento previsto neste termo, a **BRK AMBIENTAL** concederá automática, ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação ao objeto do "CONTRATO DE GESTÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ" celebrado com a **CEDAE**, em razão da gestão compartilhada de ambas as concessionárias na área de concessão referente ao Município de Macaé.

**CLÁUSULA QUINTA:** Após a assinatura, o Termo terá seu extrato publicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sitio eletrônico da **CEDAE**, para fins de mera publicidade, e será encaminhado para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme Deliberação TCE/RJ n. 312/2020.

E, por assim estarem acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2023.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **BRK AMBIENTAL**:

**RICARDO ANTONIO E ALEXANDRE MAIA SANTIAGO**  
Diretor Presidente

**DEBORAH BEATRIZ MARENGONI DAMASCENO**  
Procuradora

Rio de Janeiro, 06 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTONIO E ALEXANDRE MAIA SANTIAGO, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH BEATRIZ MARENGONI DAMASCENO, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 11/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 27/09/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **59232205** e o código CRC **CB7AE2B5**.

Referência: Processo nº SEI-150001/009675/2022

SEI nº 59232205

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 177/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO SANTANDER BRASIL S/A.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de empréstimo e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023.  
**PRAZO:** 10/10/2023 a 10/10/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/021934/2023.**

Id: 2520192

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 177/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO SANTANDER BRASIL S/A.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de empréstimo e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023.  
**PRAZO:** 10/10/2023 a 10/10/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/021934/2023.**

Id: 2520277

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 30/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COOPESTADO.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à mensalidade e operação de empréstimo, estando de acordo com o disposto nos incisos VIII e XI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023.  
**PRAZO:** 10/10/2023 a 10/10/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/001961/2023.**

Id: 2520281

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 14/2023.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ECO3 DO BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a retificação da cláusula quinta (da dotação orçamentária).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.662.0065.2140.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3104.017.  
**FONTE DE RECURSO:** 230.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/001849/2023.**

Id: 2520003

## IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

## AVISO

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** aos interessados o aviso de ERRATA e NOVÁ DATA do Pregão Eletrônico nº 008/2023, diante da modificação no seu objeto que altera a formulação das propostas, a saber:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.**  
**OBJETO:** Aquisição, por meio de SRP - Sistema de registro de preços, de caixas para arquivo, a fim de atender às necessidades da IOERJ no serviço de gestão documental, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na Proposta Detalhe (Anexo II do Edital).  
**DATA:** 13/11/2023.  
**HORÁRIO:** 10:00h.  
**PORTAL:** Portal de Compras da Caixa Econômica Federal - Licitações Caixa.  
**LOCAL:** Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ.  
**PROCESSO Nº SEI-150015/001395/2023.**

A Errata do edital se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://licitacoes.caixa.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei> ou via impressa na COMISSÃO, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, o expediente para assuntos referente ao presente certame será de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2519996

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida CEDAE nº 031/2023.  
**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a BRK AMBIENTAL.  
**OBJETO:** O Reconhecimento da Dívida referente ao reembolso de 50% dos custos decorrentes das atividades de gestão comercial dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água realizados pela BRK AMBIENTAL nos meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, referente a contrato de GESTÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.  
**PRAZO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.  
**VALOR:** R\$ 386.604,03 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/009675/2022.

Id: 2519965

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

**OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta e armazenamento de biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).  
**PROCESSO Nº SEI-150142/001270/2021.**

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail [dsup@detran.rj.gov.br](mailto:dsup@detran.rj.gov.br) e/ou [divsuprimentos@gmail.com](mailto:divsuprimentos@gmail.com).

Id: 2520262

## Secretaria de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 009/2023.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços, comuns e contínuos, a serem prestados na Região, de solução completa para locação de sistema de comunicação viária, através de painel luminoso de mensagem variável, sob regime de diária, envolvendo planejamento, sobreaviso, mobilização, veículo para o transporte, com engate para a carreta onde estará o PMV (incluindo a manutenção, documentação e/ou qualquer custo decorrente do seu uso), programação, operacionalização, desmobilização, manutenção e guarda, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 03/10/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.  
**VALOR:** R\$ 5.451.893,03 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e três centavos).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01381.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2023.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO Nº SEI-420001/002639/2023.**

Id: 2515159

## Secretaria de Estado de Fazenda

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo nº 069/2023 ao Contrato nº 072/2020.  
**PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 694.885,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2023.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2024, podendo a contratante rescindir o contrato, desde que comunique a contratada com o aviso prévio de 90 (noventa) dias, sem que disto decorra qualquer direito a indenização entre as partes.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/011323/2023.**

Id: 2520163

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE INVESTIMENTO

## EDITAL

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **MARIA APARECIDA TENÓRIO MENDONÇA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Avenida Ayrton Senna, 1791, Galeria B BOX 04 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Processo nº SEI-040161/009389/2022.

Id: 2520084

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE INVESTIMENTO

## EDITAL

**FICA NOTIFICADO** a pessoa jurídica **LE-CHICK MODAS LTDA**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na Avenida Tomé de Souza, 120 - Centro - Rio de Janeiro/RJ a efetuar o pagamento da taxa de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Processo nº SEI-040161/006293/2020.

Id: 2520210

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE INVESTIMENTO

## EDITAL

**FICA NOTIFICADO** a pessoa física **MARIO ALDE**, ocupante do imóvel da carteira imobiliária do RIOPREVIDÊNCIA, localizado na RUA REGENTE FEIJÓ, 14 - CENTRO/RJ a efetuar o pagamento da taxa

de ocupação do citado imóvel ou apresentar impugnação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação até o prazo supramencionado implicará na adoção, por parte do RIOPREVIDÊNCIA, das medidas cabíveis visando à cobrança judicial do débito, por meio de sua inscrição em dívida ativa, nos moldes da portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 078, publicada no D.O. de 19.12.2003. Processo nº SEI-040161/006198/2020.

Id: 2520211

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 006/2023.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de agente de integração e administração de estagiários.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220014/000146/2023.  
**\*Omitido no D.O. de 16/10/2023.**

Id: 2520010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 007/2023.  
**PARTES:** DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DRM-RJ e CS BRASIL FROTAS S.A.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículos de serviço e utilitários. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 450.683,28 (quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220014/000001/2023.  
**\*Omitido do D.O. de 17/10/2023.**

Id: 2520018

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.10.2023

**PROCESSO Nº SEI-350207/000574/2022- AUTORIZO** a despesa, referente à AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV, REFRIGERADORES e TERMO HIGRÔMETROS, na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) nº 70/2023 (SEPM), em favor das empresas: CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES - CNPJ 28.762.676/0001-31, com o valor de R\$ 135.032,53 (cento e trinta e cinco mil trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA - CNPJ 07.476.343/0001-76, com o valor total de R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais), ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ 27.748.454/0001-00, com o valor de R\$ 92.026,00 (noventa e dois mil vinte e seis reais), - 3D PROJETO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.766.048/0002-35, com o valor de R\$ 210.051,00 (duzentos e dez mil cinquenta e um reais), perfazendo um valor total de R\$ 458.669,53 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Id: 2520114

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 11.05.2023  
PÁGINA 48 - 3ª COLUNA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 206/2023 - FUSPOM  
Processo nº SEI-350207/000644/2021

Onde se lê:  
FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0, Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0 (HCPM).

Leia-se:  
FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0, Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0 (HCPM), MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho, CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos (HPM/NIT).

Id: 2520113

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 058/2023 - DGO  
**PARTES:** SEPM e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.597.921/0001-44  
**OBJETO:** Aquisição de insumos (integrador químico), para abastecer as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.871,45 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023.  
**GESTORA DO CONTRATO:** CAP PM DENT Cristiane Rodrigues de Paula, RG 89.57 - ID 3228794-1.  
**GESTOR SUBSTITUTO:** 2ºTEN PM Flavio da Silva Pereira, RG 64.323 - ID 2470005-3.  
**FISCAIS DO CONTRATO:** CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos, RG 76.836 - ID 2444659-9 e CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian, RG 76.844 - ID 2447614-5.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/002208/2023.

Id: 2520060

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e o Município de São Gonçalo, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através do PROEIS.  
**OBJETO:** Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições a PMSG e SEPM de exercerem e prestarem o serviço de Segurança Pública no âmbito de suas competências, através de coope-